

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CIJ

RELATÓRIO DE AÇÕES 2020



CRIANÇA E ADOLESCENTE: PRIORIDADE ABSOLUTA

Presidente: Desembargador Francisco Djalma da Silva

Vice-Presidente: Desembargador Laudivon Nogueira

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Júnior Alberto

MEMBROS DA CIJ

- **Coordenadora da Infância e da Juventude**

Desembargadora Regina Ferrari

- **Coordenadora Suplente**

Dr.^a Andréa Brito

- **Juizes de Direito Colaboradores**

José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara

Rogéria José Epaminondas

Gustavo Sirena

Marlon Martins Machado

Marcos Rafael Maciel de Souza

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana

Ana Paula Saboya Lima

Joelma Ribeiro Nogueira

Ivete Tabalipa

Isabelle Sacramento Torturela

Kamylla Acioli Lins e Silva

- **Equipe de apoio administrativo - servidores colaboradores:**

Maria de Fátima Oliveira Mota (Técnico Judiciário)

Antônio José Capistana de Brito (Técnico Judiciário)

Marcos Miranda da Silva (Técnico Judiciário)

Kariny Costa Gonçalves (Analista Judiciário - Psicóloga)

Rutilena Roque Tavares (Analista Judiciário - Psicóloga)

Alcinelia Moreira de Sousa (Analista Judiciário - Assistente Social)

Alessandra Gonçalves Pinheiro (Analista Judiciário - Pedagoga)

Maralice Pereira de Souza (Analista Judiciário - Assistente Social)

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) é um órgão de assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre que tem por objetivo:

I - coordenar e orientar as atividades dos Juízes de Direito com jurisdição na área da Infância e da Juventude, fornecendo informações e orientações técnico-jurídicas, sem caráter vinculante;

II - promover articulação e interlocução entre o Tribunal de Justiça e os Juízes de Direito com jurisdição na área da Infância e da Juventude, e também com organizações governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, visando à melhoria da prestação jurisdicional nessa área;

III - estimular a integração e o intercâmbio entre os Juízes de Direito e servidores envolvidos na área da Infância e da Juventude, elaborando propostas de treinamento em articulação com a Escola do Poder Judiciário;

IV - elaborar projetos em articulação com o setor responsável pela modernização judiciária e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, para fins de captar recursos destinados a viabilizar a implantação das metas de ação do Poder Judiciário na área da Infância e da Juventude;

V - intermediar proposições de Juízes de Direito com jurisdição na área da Infância e da Juventude, bem como de servidores, a fim de atender às necessidades, além de elaborar projetos para supri-las;

VI - remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça, relatórios de suas atividades;

VII - representar a Coordenadoria da Infância e da Juventude em quaisquer eventos que envolvam a matéria relacionada à Infância e à Juventude;

VIII - criar e manter atualizado banco de dados com legislação, jurisprudência, doutrina e demais informações de interesse da área da Infância e da Juventude;

IX - elaborar e editar textos, cartilhas, manuais e formulários, visando uniformizar procedimentos e entendimentos acerca da Infância e da Juventude, em articulação com o setor do Tribunal de Justiça responsável pela modernização judiciária;

X - viabilizar a realização de encontros, seminários, congressos, cursos e atividades afins, com a finalidade de trocar informações, experiências e conhecimentos entre os seus participantes;

XI - orientar magistrados, servidores, voluntários, orientadores e técnicos da área da Infância e da Juventude no cumprimento de instruções e demais atos normativos do Tribunal de Justiça;

XII - propor uniformização de procedimentos judiciais relacionados à Infância e à Juventude;

XIII - propor à Corregedoria-Geral da Justiça as medidas necessárias ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento dos projetos relacionados à Infância e à Juventude no âmbito daquele órgão;

XIV - desempenhar outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

As ações desenvolvidas pela CIJ são metodologicamente implementadas a partir de programas e projetos, além do atendimento direto ao Sistema de Justiça, aos operadores do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD e a sociedade civil organizada. Desde a sua criação, a CIJ tem procurado ampliar a sua esfera de atuação, por meio de projetos que visam a suprir às diversas demandas atinentes às causas da infância e juventude.

Para tanto, apresenta-se o relatório que tem por objetivo compartilhar o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude no Estado do Acre (CIJ-TJAC), realizado no Biênio 2019/2020.

A Coordenação realizou diversas ações, interlocuções, visitas e reuniões com a rede de proteção e instituições parceiras para tratar de assuntos relacionados aos projetos apoiados pela Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ.

Como PROJETOS executados durante o período informado, temos:

- Justiça e Cidadania na Escola;
- ECA na Comunidade;
- Abraçando Filhos;
- Colo de Amor;
- Coral Filhos da Esperança;
- Pedalando Novos Rumos;
- Radioativo - Menor aprendiz;
- Fortalecendo Vidas;
- Minha Família, onde está?

Executamos, também, projetos com as instituições parceiras, que contaram com nosso apoio e organização em cada ação, por meio de planejamento prévio.

São parceiros para o desenvolvimento dos projetos:

Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, membros do Conselho Tutelar, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretarias de Estado e Município de Educação, Servidores do TJAC, Delegados de Polícia, Polícia Militar, Instituto Socioeducativo, FIEAC, FECOMÉRCIO, APEC, associações e pessoas voluntárias.

A CIJ-TJAC soma esforços com os juízes das Comarcas do Estado que respondem pelas Varas da Infância e Juventude, em conjunto com o seu corpo de servidores e equipe técnica, os quais têm empreendido esforços para darem às crianças e adolescentes melhores oportunidades de inserção no seio familiar, conferindo-lhes a proteção legal e a prioridade absoluta, constitucionalmente garantida.

AÇÕES REALIZADAS – 2020

VISITAS

23.07.2020 – Visita da Desembargadora Regina Ferrari e da equipe técnica do TJAC às famílias do Programa Família Acolhedora.



29.08.2020 – Visita às Casas de Acolhimento Sol Nascente, Maria Tapajós e Educandário Santa Margarida.



21.12.2020 - Visita ao Educandário Santa Margarida.



22.12.2020 - Visita de Natal do Poder Judiciário às Casas de Abrigamento Maria Tapajós, Abrigo Sol Nascente e Lar Ester.





DOAÇÕES

29.07.2020 - Doações de bicicletas por meio do Projeto Pedalando Novos Rumos, do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e do Instituto Socioeducativo, do qual o TJAC é parceiro.





CAMPANHAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

04.03.2020 – XVI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude em Maceió, no Estado de Alagoas (AL).



21.08.2020 – Palestra PROERD com a Desembargadora Regina Ferrari.



08.10.2020 - Divulgação da Campanha de Apadrinhamento na Rádio TV Aldeia.



04.11.2020 - Participação da CIJ no Seminário Estadual sobre o Plano Estadual Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, havendo a Desembargadora Regina Ferrari integrado a comissão.



15.12.2020 - Lançamento do Programa Maria da Penha vai à Escola, Convênio assinado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Governo do Estado do Acre.



PARTICIPAÇÃO EM WEBINÁRIOS

28 a 30.07.20 - Participação da CIJ-TJAC - Desembargadora Regina Ferrari no Webinar ECA, promovido pelo Conselho Tutelar.



15 a 17.12 - Participação no Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados.



REUNIÕES

31.01.2020 - Reunião com o Comandante do 7.º BEC e o Tenente Coronel da Polícia Militar Denilson Lopes, do Projeto Embaixada Jovem Militar, para tratar sobre a seleção de jovens para o Serviço Militar.

07.02.2020 - Reunião com a Juíza Dr.^a Andréa Brito e secretárias da Educação, visando incentivar as ações de responsabilidade de pais negligentes em relação aos filhos em situação de vulnerabilidade.



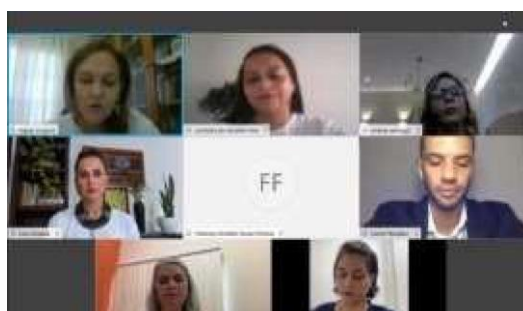
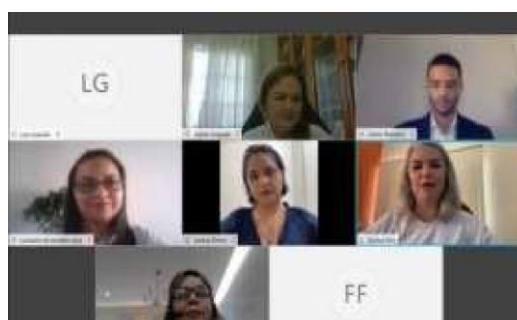
20.02.2020 - Reunião com os envolvidos no Projeto Fortalecendo Vidas para tratar sobre as ações dele na sociedade acreana.



25.05.2020 – Reunião virtual em conjunto com a Defensoria Pública da União e o Centro de Apoio Operacional da Promotoria da Infância e da Juventude do MPAC para o alinhamento estratégico sobre a situação de crianças e adolescentes, nacionais e estrangeiros, em situação de rua, trabalho infantil e mendicância no Município de Rio Branco.



19.06.2020 – Participação na Reunião Virtual do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude.



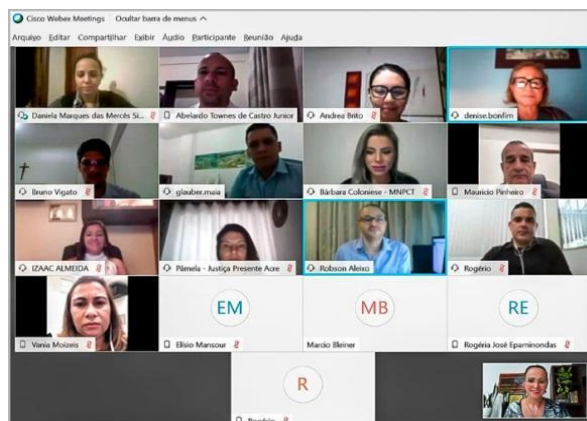
20.07.2020 – Reunião virtual na plataforma CISCO-WEBEX, em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU), Centro de Apoio Operacional da Promotoria da Infância e da Juventude do MPAC, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/PFDC/MPF e a Divisão de Atenção ao Migrante da Secretaria de Estado de Assistência Social, para o alinhamento estratégico ao caso dos menores de nacionalidade egípcia, submetidos à medida de acolhimento na Comarca de Brasília.

28.07.2020 – Reunião virtual para o acompanhamento das medidas de enfrentamento no âmbito do Sistema de Justiça Penal, Alternativas Penais e Audiência de Custódia, com a participação da CIJ-TJAC, magistrados da Infância, promotores de Justiça, defensores públicos, do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, do Diretor do ISE-AC, CNJ, OAB e Secretaria de Saúde do Estado do Acre.

O encontro ocorreu por videoconferência, no âmbito do Comitê para Enfrentamento à Covid-19 no âmbito do Sistema Prisional, de Justiça Penal, Alternativas Penais, Audiência de Custódia e Sistema Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC).

O evento foi facilitado pela Coordenadora do comitê, Desembargadora Denise Bonfim, também titular do GMF. Participaram, entre outras autoridades, a Coordenadora e a Coordenadora Suplente da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari e Juíza Dr.^a Andréa Brito, além do Juiz de Direito Robson Aleixo (GMF), bem como o Diretor do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (ISE/AC), Rogério Oliveira. A conferência on-line contou ainda com a participação das consultoras do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Daniela das Mercês e Pâmela Villela, Coordenadoras dos Programas Estaduais Justiça Presente e de Audiências de Custódia, além de

representantes das Secretarias de Estado de Saúde e de Cidadania e Assistência Social.



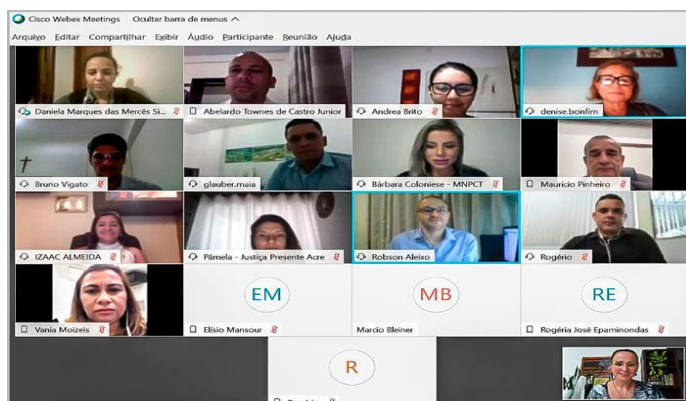
Durante o encontro, foram ouvidas as ações realizadas no âmbito dos sistemas socioeducativo e prisional do Estado do Acre para mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, tanto representantes dos órgãos prisionais e socioeducativos, quanto juízes que atuam nas Varas da Infância e da Juventude, no que diz respeito à prestação da atividade jurisdicional.

A adoção de um plano de contingência com protocolo de entrada, quarentena e monitoramento nas unidades socioeducativas foi eficaz para conter a entrada do novo coronavírus no ambiente socioeducativo. Evidência disso é que não houve registro de óbitos de adolescentes sob a tutela do Estado do Acre.

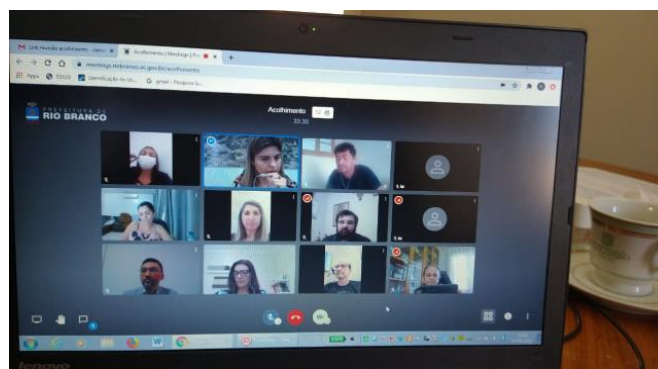
A Coordenadora da CIJ, Desembargadora Regina Ferrari, destacou que, mesmo durante a pandemia, as atividades nos centros socioeducativos não pararam e que medidas foram tomadas para que as atividades diárias não somente fossem mantidas, além da adoção de novas rotinas. A magistrada revelou preocupação especial com a suspensão das visitas familiares, medida adotada para contenção do contágio comunitário pela covid-19, considerando-se que o contato com os entes familiares é de fundamental importância para o processo socioeducativo de adolescentes em situação de conflito com a lei.

A mesma preocupação também demonstrou a Juíza de Direito titular da 1.^a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, Rogéria Epaminondas, que fez questão de elogiar o trabalho desenvolvido pelo ISE/AC, ao mesmo tempo em que assinalou que o encarceramento de adolescentes diminuiu drasticamente (cerca de 30%), após a adoção de medidas para a aplicação de sanções diversas da prisão em casos provisórios, fruto dos esforços da CIJ e dos Juízes da Infância e da Juventude de todas comarcas do Estado do Acre.

29 e 30.07.2020 – Reunião virtual do Comitê de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas de Enfrentamento no Âmbito do Sistema de Justiça Penal, Alternativas Penais e Audiência de Custódia.



04.08.2020 – Reunião virtual com a Rede de Proteção do Município de Rio Branco e a Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social para tratar sobre o acolhimento de crianças e adolescentes.



04.08.2020 – Reunião da Coordenadoria da Infância e da Juventude para discutir atividades jurisdicionais para enfrentamento da covid-19 no sistema socioeducativo.

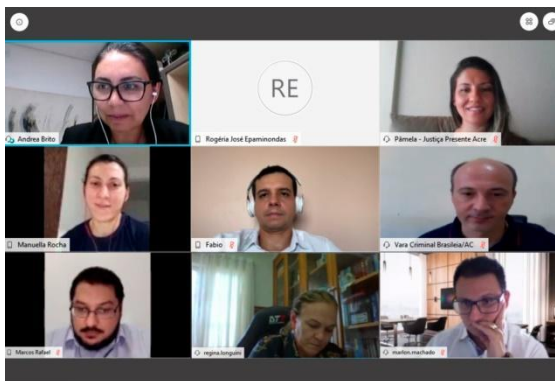
A conferência virtual foi conduzida pela Desembargadora titular da CIJ, Regina Ferrari, a qual compõe o Comitê de Acompanhamento das Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde – Covid-19, e pela sua Coordenadora Suplente, Juíza Dr.^a Andréa Brito.

Participaram da atividade remota os juízes de Direito Fábio Farias (Sena Madureira), Gustavo Sirena (Brasiléia), Marcos Rafael (Feijó), Marlon Machado (Cruzeiro do Sul), Rogéria Epaminondas (Rio Branco), entre outros magistrados que atuam junto aos Juízos da Infância e da Juventude das Comarcas do Estado do Acre. Também colaboraram à distância a representante e gerente de ações do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (ISE/AC), Manuella Andresen, bem como a consultora e representante do Programa Justiça Presente, Pâmela Vilella, que, na ocasião, apresentou as ações previstas no Eixo 2 do Planejamento do CNJ com base no Pacto das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (PNUD).

A representante do ISE/AC apresentou as medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus nas unidades socioeducativas do Acre, como observação dos cuidados em higiene, limpeza regular do local com solução de hipoclorito (desinfetante), disponibilização de máscaras e álcool em gel, tanto para os adolescentes em situação de conflito com a lei quanto para os servidores da autarquia, além das atividades realizadas pelos internados para preencher o tempo livre durante a pandemia, evitando o ócio na unidade.

Os juízes da Infância e da Juventude, por suas vezes, compartilharam práticas adotadas em suas respectivas comarcas, tais como a realização de visitas de audiências por

videoconferência, procedimentos de inspeção durante a pandemia, bem como apontaram, em geral, a necessidade de maior articulação com a rede de proteção para o fortalecimento das medidas em meio aberto, diversas da internação socioeducativa.

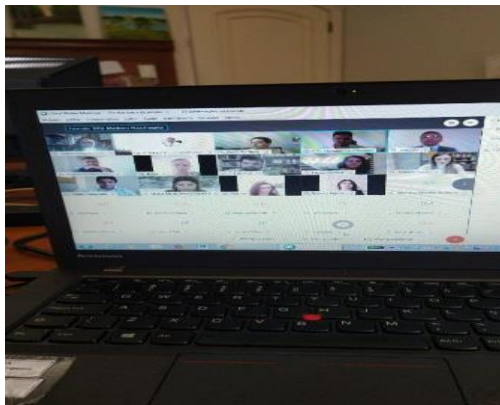


Outra preocupação comum entre os magistrados é a necessidade de retomada das ações educativas nas unidades, ainda que por videoaulas, nas unidades socioeducativas, o que foi sugerido com especial ênfase pelo Juiz da Comarca do Município de Feijó, Dr. Marcos Rafael Maciel de Souza, que constatou em procedimento de inspeção o impacto negativo da paralisação das atividades educativas no bem-estar e na própria disposição dos adolescentes.

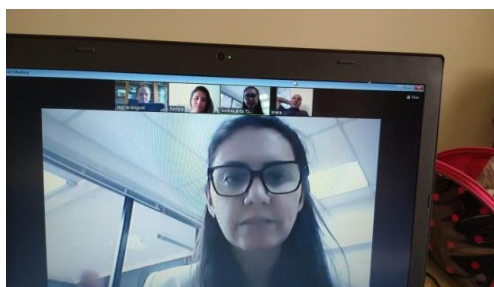
Foi ainda objeto de consenso entre os magistrados a necessidade de meios e unidades específicas para o cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e liberdade assistida no Acre, regimes necessários para evitar o retorno da superlotação nas unidades destinadas à internação definitiva de adolescentes em situação de conflito com a lei.

17.08.2020 – Reunião virtual na plataforma CISCO-WEBEX em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU), Centro de Apoio Operacional da Promotoria da Infância e da Juventude do MPAC, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/PFDC/MPF e a Divisão de Atenção ao Migrante da Secretaria de Estado de Assistência Social para o alinhamento estratégico ao caso dos menores de

nacionalidade egípcia, submetidos à medida de acolhimento na Comarca de Brasília.



11.09.2020 – Reunião virtual para a implementação da Central de Vagas de Cumprimento de Medida Socioeducativa.



29.09.2020 – Reunião virtual com juízes e promotores sobre saúde mental aliada aos problemas das crianças e adolescentes.



09.11.2020 – Reunião no gabinete da primeira-dama do Estado do Acre, Ana Paula Cameli, com a participação da Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari, da Secretária-Adjunta de Saúde, Paula Mariano, da Secretária de Assistente Social, Ana Paula Lima, e a esposa do Secretário de

Saúde, Roberta Lima. A pauta foi o acesso da saúde aos acolhidos (crianças e adolescentes) em todo o Estado.



09.12.2020 - Participação da Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari, na reunião com magistrados do Tribunal de Justiça do Acre, outros parceiros do sistema de justiça e da rede estadual, na qual será apresentada e dialogada a minuta do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça, no que se refere ao EIXO 2 - Socioeducativo, com fins à eleição e à pactuação das entregas que, efetivamente, serão integradas ao Plano Executivo no Acre e firmadas entre o CNJ-DMF e o TJ-GMF.

11.12.2020 - TJAC assina carta em defesa da política de saúde mental no país.

O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), representado pela Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), Desembargadora Denise Bonfim, e pela Coordenadora da Infância e da Juventude (CIJ), Desembargadora Regina Ferrari, assinou carta em defesa da Política de Saúde Mental.

O documento, que repudia a proposta do Governo Federal de revogar uma série de portarias que estruturam a Política de Saúde Mental no país, foi assinado e publicado pelo Sistema de Justiça, composto também pelo Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e pela Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC).

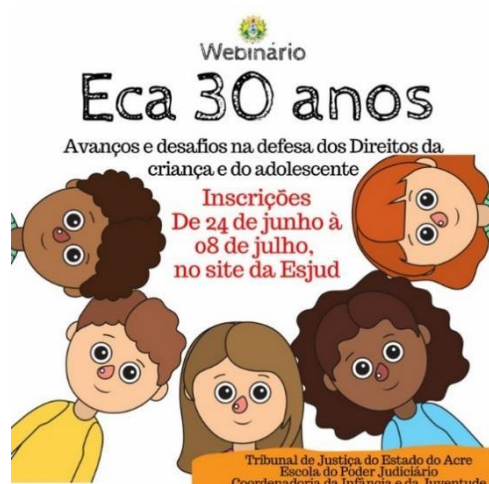
Assinam o documento, em nome do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), a Procuradora-Geral de Justiça, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, o Procurador-Geral adjunto para Assuntos Jurídicos, Sammy Barbosa Lopes, a Procuradora de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo e o Promotor de Justiça Gláucio Ney Shiroma Oshiro; e, em nome da Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE-AC), assinam as Defensoras Públicas Roberta Caminha, Flávia do Nascimento e Juliana Marques.

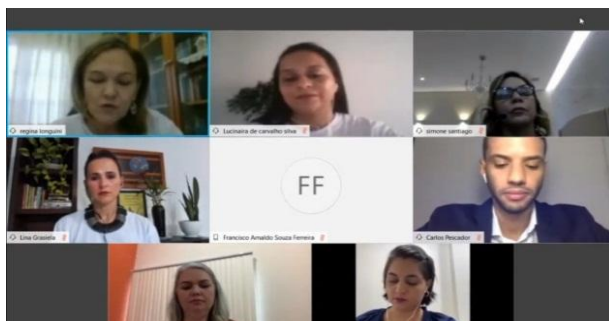
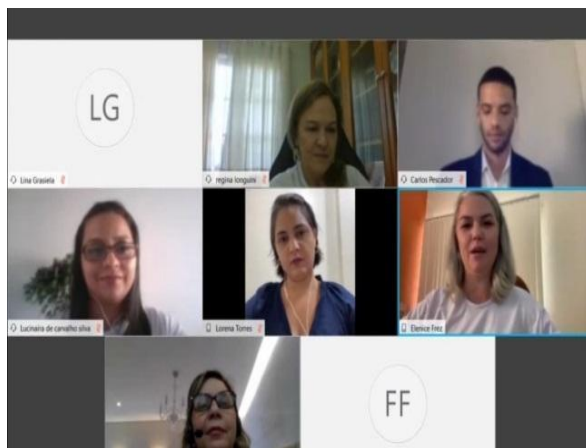
22.12.2020 - Reunião com a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.



TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES

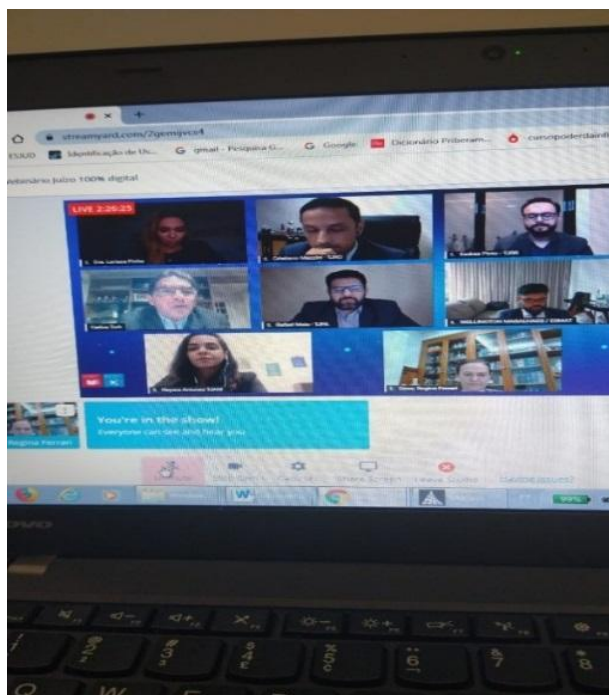
13 a 17.07.2020 – Webinar ECA 30 Anos – Avanços e Desafios dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Acre (10h/a), na modalidade EAD, com a parceria de instituições que compõem o eixo Defesa e Direitos Humanos no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes; palestrantes convidados; acadêmicos dos cursos de Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social de instituições públicas e privadas de Rio Branco.





02.12.2020 - Participação da Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari, como palestrante no Webinário Juízo 100% Digital.





03.12.2020 - Participação da Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari, como palestrante do Painel 2, na Reunião Anual do Fórum Nacional da Infância e da Juventude.

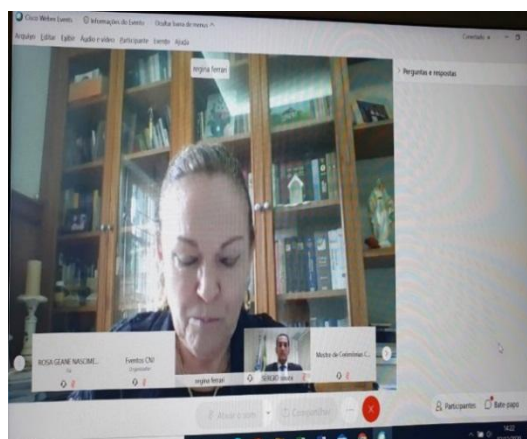


14h - PAINEL 2 - O PAPEL DAS COORDENADORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Presidente de Mesa: Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza

Palestrantes:

- Regina Célia Ferrari Longuini - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.





20.08.2020 – Webinar ESJUD – Adoção, Procedimentos e Desafios para o público alvo de magistrados, servidores de varas com competência e equipe multidisciplinar.



PARTICIPAÇÃO DA CIJ EM WEBINÁRIOS

04.05.2020 – Participação no Webinar Região Norte, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), representantes do DMF/CNJ, representantes de organismos internacionais (PNUD, OPAS/OMS, UNODC e ACNUDH) e representantes do GMF dos estados da Região Norte.

25.05.2020 - Encontro digital #AdotarÉAmor, com as Juízas de Direito dos Estados de Pernambuco e Acre, Hélia Vargas e Isabelle Sacramento.



15.07.2020 - Participação na 2.^a Rodada de Webinários Regionais, com representantes dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e das Coordenadorias da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça.



PROJETOS

CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA

OBJETIVO

O projeto busca contribuir para a formação de crianças como agentes multiplicadores de saberes e, também, proporcionar uma maior aproximação e interação entre o Poder Judiciário e a sociedade, permitindo aos magistrados conhecerem melhor a realidade social por meio de uma inserção qualificada no cotidiano escolar, cujo projeto na íntegra encontra-se disponível em <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/projetos/cidadania-e-justica-na-escola/>.

CICLO DE PALESTRAS DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA

A CIJ suspendeu o ciclo de palestras como medida de prevenção e combate ao coronavírus. Entretanto, colaborou com o Programa Conscientização da Paz no Lar, desenvolvido pela Coordenação Estadual ao Enfrentamento da Violência Doméstica, proferindo palestra e ajudando a convidar juízes e voluntários parceiros da Rede de Proteção. Disponível a visualização das ações no site da referida Coordenação. A ação foi desenvolvida em forma de videoaulas, por meio do Programa implantado por força da pandemia, chamado de ESCOLA EM CASA.

PROJETO ECA NA COMUNIDADE

OBJETIVO

O principal objetivo do Projeto Eca na Comunidade é difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entre pais, professores, alunos, equipe pedagógica e demais atores da educação escolar, de forma a desconstruir a ideia equivocada de que o ECA é uma lei que só protege crianças e adolescentes impedindo pais e escolas de educarem, conforme disponível em: <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/eca-na-comunidade>.

A CIJ suspendeu o ciclo de palestras deste Projeto como medida de prevenção e combate ao coronavírus.

PROJETO COLO DE AMOR

OBJETIVO

O projeto, por essência, visa trazer alento, conforto, e o calor de um colo às crianças em situação de vulnerabilidade. Acolhimento das crianças e bebês disponível em <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/colo-de-amor>.

13.10.2020 - Projeto Colo de Amor realiza ação no Educandário Santa Margarida.



21.12.2020 - Projeto Colo de Amor realiza ação no Educandário Santa Margarida em comemoração ao Natal.



PROJETO ABRAÇANDO FILHOS

OBJETIVO

O Projeto Abraçando Filhos tem a função de promover um apoio material e acolhimento afetivo dos menores, filhos de mães encarceradas que estão cumprindo pena em estabelecimento prisional, como uma medida também preventiva de segurança pública, garantindo o direito dos infantes ao contato com suas genitoras, apesar das penas restritivas de liberdade a elas impostas, em ambiente apropriado para o fortalecimento dos vínculos familiares. Projeto disponível em <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/abracando-filhos/> .

A CIJ suspendeu as ações deste Projeto como medida de prevenção e combate ao coronavírus.

PROJETO FILHOS DA ESPERANÇA

OBJETIVO

O projeto visa apresentar a música às crianças como forma de expressão das emoções, pois, nessa fase, as pessoas são sensíveis e receptivas aos sons, promovendo o contato com a música numa experiência lúdica e a formação de um grupo musical. Disponível em <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/projeto-corral-filhos-da-esperanca/>.

A CIJ suspendeu as ações deste Projeto como medida de prevenção e combate ao coronavírus.

MINHA FAMÍLIA, ONDE ESTÁ?

OBJETIVO

Realizar o controle do tempo de acolhimento e da periodicidade das reavaliações da situação de cada criança e adolescente acolhido.

Fundamentação jurídica em conformidade com o Art. 19, § 1.º e 2.º, ECA, que assim dispõe:

§ 1.º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela

possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

As ações do projeto estão demonstradas como segue:

CRIANÇAS COLOCADAS EM FAMÍLIA ACOLHEDORA OU FAMÍLIA SUBSTITUTA

Durante os anos de 2019 e 2020, a CIJ acompanhou de perto todos os abrigamentos de crianças e adolescentes, não medindo esforços para acompanhar os casos e processos judiciais que tiveram a institucionalização e acolhimento por mais de três meses, por meio de tabela documentada no SEI autuado sob o número **0002748-06.2020**.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MAIS DE TRÊS MESES ABRIGADOS - DEZEMBRO DE 2020

COMARCA DE RIO BRANCO

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Lucas da Silva	14/02/1992	14/02/1997	24 anos	0801454- 82.2017	

Kaila Vitória Correia da Silva	17/01/2009	14/11/2014	7 anos	0500251- 54.2013	
Yasmin de Lima Brandão	15/06/2008	01/11/2019	1 ano e 2 meses	0500069- 24.2020	
Kalebe Freitas	08/07/2020	09/07/2020	5 meses	0000304- 48.2020	
Maria Regina Duarte Almeida	30/07/2012	20/01/2020	11 mess	0500049- 33.2020	
Célio Henrique de Almeida	28/04/2018	20/01/2020	11meses	0500049- 33.2020	
Na Emanuelly Silva Rodrigues	26/11/2019	20/01/2020	11 meses	0500048- 48.2020	
Rosangela Braga da Silva	15/08/2008	21/02/2020	10 meses	0800002- 45.2019	Plácido de Castro
Fernanda Braga Dias	30/11/2012	21/02/2020	10 meses	0800002- 45.2019	Plácido de castro
Rodrigo Barbosa do Nascimento	14/11/2003	25/08/2017	3 anos e 4 meses	0500412- 25.2017	Sena Madureira
Matheus da Silva Andrade	24/05/2001	06/12/2016	5 anos	0500906- 216.2016	Sena Madureira
Gustavo do Carmo Jesus	31/12/2004	30/08/2018	2 anos e 4 meses	0600133- 81.2016	

Giliard do Carmo Jesus	22/03/2006	30/08/2018	2 anos e 4 meses	0600133-25.2016	
Maria Juliana França de Oliveira	02/07/2004	29/11/2016	4 anos	0500712-55.2015	
Uarla Guilhermina	06/07/2007	01/04/2020	8 meses	0500822-20.2020	
Karine Santos da Costa	23/08/2003	21/06/2019	1 ano e 6 meses	0500316-78.2015	Cruzeiro do Sul
Miguel Salomão Tacaná de Andrade	12/09/2018	14/02/2020	9 meses	0000172-88.2020	
Ducirene Rebeca Tacaná de Andrade	04/05/2016	14/02/2020	9 meses	0000172-88.2020	
Ana Rebeca Santos Ferreira	10/10/2018	11/05/2020	7 meses	0500112-58.2020	
Thallysson Bruno de melo Mendes	24/11/2009	22/05/2020	7 meses	000221-32.2020	
Elias Eduardo Ferreira de Paula	17/07/2013	29/05/2020	7 meses	050023-69.2020	
José Miguel de Souza Davila	29/08/2017	31/07/2020	5 meses	Sem Informação	
Geovana Ketlyn da	21/02/2017	28/08/2020	3 meses	0500248-26.2018	

Silva Azevedo					
Gabriel dos Santos Oliveira	18/12/2011	30/09/2020	3 meses	050038- 11.2020	Tarauacá

COMARCA DE BRASILEIA

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Nahaira Ferreira Ramos	20/11/2005	23/08/2019	1 ano e 4 meses	0000397- 58.2019	Decisão em 23/12/2020. Assim, tenho que assiste razão à equipe técnica deste juízo, razão pela qual determino que a equipe da Instituição de Acolhimento do Alto Acre providencie o necessário a possibilitar a reaproximação da menor Nahaira Ferreira Ramos com seu genitor Raimundo Ramos

					das Neves, possibilitando a ela conhecer a residência de seu pai, devidamente acompanhada por uma técnica da instituição, com ida e vinda no mesmo dia, de forma gradual, até que a mesma adquira total confiança de seu genitor e este possa obter sua guarda, devendo, ainda, a equipe da instituição de acolhimento, enviar relatórios mensais da aproximação da filha com o pai para serem juntados neste processo. Com a juntada de cada relatório, colha-se a manifestação
--	--	--	--	--	---

					do Ministério Público, com posterior conclusão. Às providências
Alice Vitória Lima do nascimento	17/06/2018	22/04/2020	7 meses	0800030- 58.2020	Juntado relatório psicossocial do dia 07/12/2020. Vista ao Ministério Público para manifestar acerca do relatório.

ABRIGO DRA. MARIA TAPAJÓS - FEMININO

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Maria Juliana França de Oliveira	02/07/2004	29/11/2016	4 anos	0500712-55.2015	Aguardando reavaliação
Uarla Guilhermina	06/07/2007	01/04/2020	8 meses	0500822-20.2020	Aguardando reavaliação
Karine Santos da Costa	23/08/2003	24/07/2020	5 meses e 6 dias	0500822-20.2016	Aguardando reavaliação
Ana Beatriz da Cruz de Souza	07/11/2007	20/09/2020	3 meses e 15 dias	0000441-88.2020	Aguardando reavaliação
Rosângela Braga Dias	15/08/2008	14/10/2020	2 mês e 16 dias	0800002-45.2019	Aguardando reavaliação/Plácido de Castro
Aureia Laura Lima da Silva	27/10/2008	16/10/2020	2 mês e 14 dias		Aguardando reavaliação
Maria Francisca de Souza Araújo	22/02/2005	08/11/2020	1 mês 25 dias		Aguardando nº do processo
Avila Cristina Gama da Silva	22/07/2011	08/11/2020	1 mês 27 dias		Aguardando nº do processo
Lorrana da Silva Batista	02/09/2004	17/12/2020	15 dias	0800562-59.2019	
Ana Claudia Lima Arsenio da Silva	04/11/2005	26/12/2020	8 dias		Aguardando nº do processo

CASA DO SOL NASCENTE – ABRIGO MASCULINO

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Rodrigo Barbosa do Nascimento (*)	14/11/2003	25/08/2017	3 anos e 3 meses	0500412-25.2017	Em fase de consultas e elaboração de relatório atendendo as determinações, conforme decisão judicial.
Matheus da Silva Andrade	24/05/2001	06/12/2016	3 anos e 11 meses	0500906212016	Vista ao MP
Gustavo do Carmo Jesus	31/12/2004	30/08/2018	2 anos e 3 meses	0600133-81.2016	Último relatório enviado à 2ª Vara da Infância e Juventude em 21/10/2020. Aguardando decisão judicial
Giliard do Carmo Jesus	22/03/2006	30/08/2018	2 anos e 3 meses	0600133-25.2016	Último relatório enviado à 2ª Vara da Infância e Juventude em 21/10/2020. Aguardando decisão judicial
Rodrigo Barbosa do Nascimento (*)	14/11/2003	24/09/2020	3 meses e 7 dias	0500412-25.2017	Sena Madureira/Ac
Davi Castro dos Santos	11/11/2007	02/12/2020	1 mês	0000582-49.2020	Aguardando PPCAM
Francisco Nascimento de Souza	16/09/2007	11/12/2020	24 dias	0800002-64.2018	Feijó/Ac
Antonio Joaquim de Sousa Moraes	29/04/2007	11/11/2020	24 dias	001095-61.2019	Feijó/Ac

*Adolescente foi desabrigado em 08/09/2020 e acolhido novamente no dia 24/09/2020. Documentos recebidos da Vara Cível de Sena Madureira já encaminhados à 2ª Vara da Infância e Juventude.

ABRIGO DE SENA MADUREIRA

NOME	DATA NASCIMENT O	DATA DO ACOLHIMENO T	TEMPO DE ACOLHIMENT O	PROCESS O	SITUAÇÃO ATUAL
Maria Clara Lourenço da Silva	01/11/201 5	14/07/2020	4 meses	080026- 30.2020	Desabrigada
Thaemy Figueired o da Silva	12/01/201 6	17/08/2020	3 meses	000732- 46.2020	Desabrigada
Loraira Lima Modesto	05/11/200 9	25/08/2020	3 meses	0000159 - 29.2020	Desabrigada
Ana Clara Bezerra Modesto	17/04/201 0	25/08/2020	3 meses	0000759 - 29.2020	Desabrigada
Ivo José Tamaru da Silva	18/01/200 9	21/09/2020	2 meses	000829- 46.2020	Desabrigado
João Vitor Souza Araújo	17/07/201 1	15/11/2020	20 dias	000948- 07.2020	Desabrigado
João Gabriel Souza Araújo	18/03/201 5	15/11/2020	20 dias	000948- 07.2020	Desabrigado
Danielly da Silva Miranda	23/06/200 8	20/11/2020	15 dias	000954- 14.2020	Institucionalizad a

INSTITUIÇÃO ALTO ACRE

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Nahaira Fereira Ramos	20/11/2005	23/08/2019	1 ano e 1 mês	0000397-58.2019	Brasileia
Alice V. Lima do Nascimento	17.06.2018	22.04.2020	6 meses		Brasileia
Lidiane mendes de Azevedo	30/01/2007	03/12/2020	1 mês e 3 dias		Xapuri

EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA/RIO BRANCO

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Lucas da Silva	14/02/1992	14/02/1997	23 anos	0801454-82.2017	
Kaila Vitória Correia da Silva	17/01/2009	14/11/2014	6 anos	0500251-54.2013	
Yasmin de Lima Brandão	15/07/2008	01/11/2019	1 ano	0500069-24.2020	
Maria Regina Duarte Almeida	30/07/2012	20/01/2020	10 meses	0500049-33.2020	
Celio Henrique de Almeida	28/04/2018	20/01/2020	10 meses	0500049-33.2020	
Ana Emanuelly Silva Rodrigues	26/11/2019	20/01/2020	10 meses	0500048-48.2020	
Miguel Salomão Tacaná de Andrade	12/09/2018	14/05/2020	6 meses	0000172-88.2020	
Ducirene Rebeca Tacaná de Andrade	04/05/2016	14/05/2020	6 meses	0000172-88.2020	

Ana Rebeca Santos Ferreira	10/10/2018	11/05/2020	6 meses	0500112-58.2020	
Thallysson Bruno de Melo Mendes	24/11/2009	22/05/2020	6 meses	0000221-32.2020	
Elias Eduardo Ferreira de Paula	17/07/2013	29/05/2020	6 meses	0500023-69.2019	
Kalebe Freitas	08/07/2020	09/07/2020	4 meses	0000304-48.2020	
José Miguel de Souza Davila	29/08/2017	31/07/2020	4 meses	Sem Informação	
Icaro Samuel Almeida Feitosa	05/09/2018	04/12/2020	27 dias		
Ana Leticia da Silva Azevedo	19/11/2019	28/08/2020	3 meses	0500248-26.2018	
Geovanna Ketlyn da Silva Azevedo	21/02/2017	28/08/2020	3 meses	0500248-26.2018	
Gabriel dos Santos Oliveira	18/12/2011	30/09/2020	3 mês	0500038-11.2020	Tarauacá
Enzo Azaf Souza Nascimento	17/02/2019	09/11/2020	1 mês e 22 dias	Não informado	
Elias de Souza Moraes	18/10/2010	11/11/2020	24 dias	0001095-61.2019	Feijó
Francisco Gabriel de Souza Moraes	23/12/2008	11/11/2020	24 dias	0001095-61.2019	Feijó
Maria vitória de Souza Moraes	10/05/2015	11/11/2020	24 dias	0001095-61.2019	Feijó
Rafael de Assis Araújo	002/03/2015	28/12/2020	3 dias	Não informado	Plácido de Castro
Sara de Assis Araújo	01/10/2016	28/12/2020	3 dias	Não informado	Plácido de castro
Artur de Assis	27/03/2019	28/12/2020	3 dias	Não informado	Plácido de Castro

COMARCA DE BRASILÉIA

NOME	DATA NASCIMENTO	DATA DO ACOLHIMENTO	TEMPO DE ACOLHIMENTO	PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Nahaira Ferreira Ramos	20/11/2005	23/08/2019	1 ano e 4 meses	0000397-58.2019	Juntado relatório psicossocial em 27/11/2020 e concluso para decisão
Alice Vitória Lima do Nascimento	17/06/2018	22/04/2020	7 meses		Encaminhado ofício em 26/11/2020 à 2ª Vara da Infância e da Juventude da

					Comarca de Rio Branco/AC, solicitando urgência no cumprimento da carta precatória com a finalidade de realizar Estudo psicossocial em relação a tia paterna da criança.
--	--	--	--	--	---

De acordo com dados coletados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), tivemos um total de 139 crianças em adoções realizadas pelo Cadastro e *Intuitu Personae*, e **crianças colocadas em Família Acolhedora ou Família Substituta**, conforme tabela abaixo, dos anos de 2019 e 2020:

ANO 2019

COMARCAS	Cadastro	<i>Intuitu personae</i>	Família Acolhedora e/ou Família substituta	TOTAL
Epitaciolândia	5	1	0	6
Feijó	0	2	0	2
Bujari	0	0	0	0
Brasiléia	1	1	3	5
Porto Acre	0	1	1	2
Cruzeiro do Sul	1	6	4	11
Assis Brasil	0	0	0	0
Acrelândia	0	0	0	0
Rio Branco	3	29	0	32
Xapuri	0	0	0	0
Plácido de Castro	0	2	2	4

Sena Madureira	0	0	0	0
Tarauacá	5	0	0	5
Senador Guimard	0	0	5	5
Manoel Urbano	0	5	0	5
Capixaba	0	0	0	0
Rodrigues Alves	0	0	0	0
Mâncio Lima	0	0	0	0
Total	15	47	15	77

ANO 2020

COMARCAS	Cadastro	<i>Intuitu personae</i>	Família Acolhedora e/ou Família substituta	TOTAL
Epitaciolândia	0	0	0	0
Feijó	0	4	0	4
Bujari	0	0	0	0
Brasiléia	0	1	1	2
Porto Acre	0	0	0	0
Cruzeiro do Sul	0	2	8	10
Assis Brasil	0	0	0	0
Acrelândia	0	0	0	0
Rio Branco	7	10	2	19
Xapuri	2	1	6	9
Plácido de Castro	0	0	3	3

Sena Madureira	0	0	9	9
Tarauacá	4	0	0	4
Senador Guiomard	0	0	0	0
Manoel Urbano	0	1	0	1
Capixaba	0	0	0	0
Rodrigues Alves	0	0	1	1
Mâncio Lima	0	0	0	0
Total	13	19	30	62

PROGRAMA FORTALECENDO VIDAS

OBJETIVO

O Programa Fortalecendo Vidas tem como enfoque o fortalecimento do percurso formativo de crianças e adolescentes do Município de Rio Branco, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania e prevenção da violência por meio da música, arte, esporte, qualificação profissional, valores morais e identificação e formação de lideranças positivas, cujo conteúdo na íntegra encontra-se disponível em: <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/programa-fortalecendo-vidas/>.

29.06.2020 – Entrega de pães no Bairro Aroeira, em Comunidades Vulneráveis.



04.09.2020 - Coordenadoria da Infância e da Juventude promove ação social em bairros de Rio Branco. Distribuição de pães foram feitas às famílias da Vila Betel e Mocinha Magalhães.



PROGRAMA RADIOATIVO

OBJETIVO

O Programa Radioativo, feito em parceria com a Federação das Indústrias do Acre (FIEAC), visa oferecer oportunidades quanto à realização de ofício e capacitação profissional para menores, reeducando-os e inserindo-os novamente na sociedade, para que possam visualizar os múltiplos caminhos que podem tomar para conduzi-los suas vidas, longe do ilícito, conforme conteúdo na íntegra, disponível em: <https://www.tjac.jus.br/infancia-e-juventude/programa-jovem-aprendiz-radioativo/>.

Abaixo, segue tabela de alcance do programa:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Projeto Se a Vida Ensina, Eu Sou Aprendiz / Programa RADIOATIVO – Edição 2020

Nº	Empresa	Instituição Formadora	Curso	Adolescente	Procedência
01	UNINORTE	Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	Carlos Vinícius Araújo Rodrigues	DIASE
		Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	Brenda Victória Araújo de Souza	ISE
		Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	Paulo Victor Paulino Mourão	1ª Vara da Infância e da Juventude
		Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	Sued Alves de Lima	
		Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	André Lucas Silva Rosseto	
02	ARASUPER (Araújo)	SENAC	Serviços de supermercado	Wanderson Barbosa Silva	1ª Vara da Infância e da Juventude
			Serviços de supermercado	Iago da Silva Andrade	
			Serviços de supermercado	Gabriel Barroso	
			Serviços de supermercado	Pollyanna Campos de Freitas	
			Serviços de supermercado	Lucas Rodrigues Vieira	
			Serviços de supermercado	Bruna Pereira de Castro	
03	ACREDIESEL	Escola SENAI	Mecânico de automóveis leves	Diemerson Nascimento da Silva	ISE
04	SEBRAE	Instituto SENAI	Assistente administrativo – manhã	Chaiana Nunes da Conceição	
		Instituto SENAI	Assistente em logística - tarde	Raquel Geovana de Jesus Costa	

		Escola SENAI	Tecnologia da informação e comunicação - "b"	Elaine Lima da Silva	Casa de Acolhimento Dra. Maria Tapajós
		Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica	Natanael Oliveira Fernandes	ISE
		Instituto SENAI	Assistente em logística - tarde	Renata Feitosa de Araújo	Casa de Acolhimento Dra. Maria Tapajós
		Escola SENAI	Tecnologia da informação e comunicação - "b"	Renan Eduardo do Nascimento Silva	ISE
05	ECOACRE	Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Álison da Rocha dos Santos	DIASE
		Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Daniel Sabóia de Lira	DIASE
06	LAMINADOS TRIUNFO	Instituto SENAI	Programa de projetos e fabricação de móveis	Karem Ruama Guimarães Rodrigues	2ª Vara da Infância e da Juventude
07	Eletronorte	Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Sandro Victor Souza Carvalho	DIASE
		Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Natan de Sousa Gomes	
		Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Rainara Freitas da Silva	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Instituto SENAI	Eletricista instalador industrial - manhã	Raiane Freitas da Silva	
08	Cartório do 1º Registro de Imóveis	Instituto SENAI	Assistente administrativo - manhã	José Ítalo Souza Paires	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Instituto SENAI	Assistente administrativo - manhã	Bruno da Silva Freire	
09	FIEAC (contratação não ocorreu devido reestruturação financeira devido a pandemia)	Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica - desistente	Renan Gabriel Damasceno de Souza	ISE
		Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica - desistente	Rodrigo Alves da Silva	
		Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica	Willian Adriel Aguiar	
		Escola SENAI	Programa de aprendizagem em telecomunicações -	Lorena Silva Souza	

			desistente		
Adolescentes aguardando contratação como Jovem Aprendiz					
		Escola SENAI	Mecânico de automóveis leves	Alexandre Araújo Farias	ISE
		Escola SENAI	Programa de aprendizagem em telecomunicações	Andressa Rhenathielle Barbosa Martins	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Escola SENAI	Programa de aprendizagem em telecomunicações	Andrielly Rhennathy Barbosa Martins	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Escola SENAI	Programa de aprendizagem em telecomunicações - desistente	Bruna Silva do Couto	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Escola SENAI	Programa de aprendizagem em telecomunicações - desistente	Bruno Silva do Couto	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Escola SENAI	Mecânico de automóveis leves - desistente	Elir Barbosa Pereira	DIASE
		Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica - desistente	Haiala Freitas da Silva	2ª Vara da Infância e da Juventude
		Escola SENAI	Mecânico de automóveis leves - desistente	Joel de Souza Lima	DIASE
		Escola SENAI	Eletricista de manutenção eletroeletrônica - desistente	Sérgio Felipe Queiroga	ISE
Total de adolescentes inseridos no programa			40		
Desistentes			09		
TOTAL DE ADOLESCENTES ATIVOS			31		

Rio Branco, 13 de agosto de 2020.

Kariny Costa Gonçalves
Psicóloga - CRP 20/0288

05.11.2020 – Reunião FIEAC: Encontro de Aprendizagem. Apresentação do Programa Radioativo aos empresários e apresentação da agenda de cursos de aprendizagem industrial.



AMIGOS SOLIDÁRIOS

Desenvolvido em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude.

OBJETIVO

O Projeto Amigos Solidários, criado por integrantes das bandas da Polícia Militar do Acre (PM-AC) e do Exército, tem por objetivo levar cursos de música para crianças e jovens de comunidades carentes em Rio Branco, no Acre, além de outros auxílios culturais e esportivos. Conteúdo disponível em:

<https://www.facebook.com/Projetoamigossolidariosacre/>

EMBAIXADA JOVEM MILITAR

OBJETIVO

O Projeto Embaixada Jovem Militar foi criado para proporcionar melhores oportunidades de vida aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SÍTIO DA CIJ NA INTERNET

OBJETIVO

Este projeto visa reunir em um só lugar matérias de interesse da Infância e da Juventude, desde as diretrizes legais e administrativas, estratégias, informações quanto à adoção, família acolhedora, apadrinhamento, artigos jurídicos, vídeos, reuniões e tudo o que diz respeito às ações da CIJ e seus parceiros para a proteção integral da criança e do adolescente. Um desafio que foi concretizado.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Justiça começa na infância!



- INÍCIO
- COMPOSIÇÃO
- DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
- PACTO NACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
- PASSO-A-PASSO DA ADOÇÃO
- FAMÍLIA ACOLHEDORA
- APADRINHAMENTO
- ENTREGA RESPONSÁVEL
- CADASTRO NACIONAL DE

O desafio da proteção infantil é abraçado pelo Tribunal de Justiça. Além do julgamento das demandas, há iniciativas proativas e preventivas, desenvolvidas pela **Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)**, que se une à Rede de Proteção na realização de programas e projetos institucionais para o público em vulnerabilidade.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

REDE DE PROTEÇÃO

PLANO DE GESTÃO

PROJETOS

- AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
- DEPOIMENTO ESPECIAL
- CASAS DE ACOLHIMENTO
- ARTIGOS JURÍDICOS
- VARAS
- CARTILHAS
- VÍDEOS
- REUNIÕES
- RELATÓRIOS
- NOTÍCIAS
- QUANTITATIVO CRIANÇAS ACOLHIDAS

Notícias da CIJ



23 de dezembro de 2020

Visita de Natal do Poder Judiciário acontece em abrigos

Poder Judiciário Acreano tem se empenhado em cumprir sua responsabilidade social para despertar o senso de solidariedade nas pessoas (mais...)



21 de dezembro de 2020

Projeto Colo de Amor realiza ação no Educandário Santa Margarida

Na ocasião, foram distribuídos presentes em alusão ao Natal (mais...)

1 2 3 ... 41 Próxima

Endereços e Telefones

Horário de Atendimento

Mapa do Site

Conheça o Portal TJAC

Acessibilidade

Política de Privacidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.
69 915-031 - Rio Branco-AC - (08) 3302-0408.

Copyright TJAC © 2017 - 2021 - Todos os Direitos Reservados | Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC

CIJ EM HOME OFFICE – 2020

CIJ 2020 – COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

24.03.2020 – O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) assinaram a Portaria n.º 25/2020, que instituiu o Comitê de Crise de Acompanhamento sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública destinado à execução de medidas excepcionais para os casos de internação e quanto às demais questões que ocorrerem no período da pandemia do coronavírus relacionadas às pessoas sujeitas às medidas socioeducativas.

A Portaria leva em consideração que o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições.

Compõem o Comitê: juízes de Direito, representantes do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), da Defensoria Pública do Estado do Acre, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Programa Justiça Presente do CNJ, de órgãos públicos relacionados à área (Instituto Socioeducativo do Acre (ISE/AC), Instituto de Administração Penitenciária Estadual (IAPEN), Secretária de Saúde) dos conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e da

Associação de Famílias de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O comitê foi instituído por noventa dias e é presidido pela Desembargadora Denise Bonfim, supervisora do GMF, e pela Desembargadora Regina Ferrari, Coordenadora da Infância e da Juventude.

O grupo foi criado em cumprimento ao art. 14 da Recomendação n.º 62-2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

BOAS PRÁTICAS 2020 – ÁREA SOCIOEDUCATIVA

Na reunião, foi destacado o protocolo de procedimentos adotados pelo Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Brasília para inspeção do Centro Socioeducativo Alto Acre.

Durante a visita, que ocorreu de modo presencial, foram observados rigorosamente todos os critérios estabelecidos pelas autoridades em Saúde e pela OMS, como a utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e kit individual de higienização, tendo sido possível – respeitadas as regras sanitárias – o diálogo não só com representantes da unidade, mas também com alguns dos próprios jovens infratores. A inspeção tão somente detectou uma inadequação – a utilização de termômetro de contato, o qual já foi substituído por outro instrumento capaz de aferir a temperatura corporal à distância, segundo informou a própria autarquia.

O procedimento foi considerado exemplar, pois cumpriu com sua finalidade de verificar as condições nas quais os adolescentes em situação de conflito com a lei efetivamente se encontram, ao passo que praticamente zeraram as possibilidades de contágio durante o procedimento. Também foi elogiada a manutenção do diálogo com a administração do CSE Alto Acre e o fato de que os internos e seus reclamos foram efetivamente ouvidos.

EMPENHO DO ISE/AC PARA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE INTERNOS

A Juíza da 1.^a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, Rogéria Epaminondas, voltou a ressaltar o empenho do ISE/AC no cumprimento das medidas sanitárias e com o bem-estar dos internos. Mais uma vez a magistrada comentou a peculiaridade do momento, em relação à pandemia de coronavírus e à diminuição recorde no número de internos provisórios com a aplicação de medidas diversas da internação - de aproximadamente 30%, com variações entre os CSE's.

A Coordenadora Suplente da CIJ, Juíza Andréa Brito, compartilhou informações do 2.º Webinar Regional realizado pelo Departamento Nacional de Monitoramento do Sistema Carcerário (DMF) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os Grupos de Monitoramento do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF's) da Região Norte. A magistrada apresentou dados que apontam o TJAC como uma das Cortes de Justiça que mais tem se destacado na defesa dos direitos da infância e da juventude durante a pandemia, bem como dos presos sob tutela do Estado no sistema prisional, esse último por meio das ações do GMF.

A representante do CNJ, Pâmela Vilella, apresentou as propostas de ações para o aprimoramento dos sistemas de informação

e qualificação dos dados sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para a aplicação das medidas de privação de liberdade de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do SINASE; o fortalecimento das medidas em meio aberto; bem como para a garantia de direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Por fim, a Coordenadora da Infância e da Juventude, Desembargadora Regina Ferrari, realizou um agradecimento especial aos novos magistrados do TJAC, “que têm a juventude a seu favor, por estarem na linha de frente, no *front*, em prol dessa luta”. Como dizia Gandhi: ‘se você quer começar uma mudança, comece por si mesmo’. Nós queremos mudanças. Essas crianças e adolescentes dependem de nós”, concluiu.

CUSTOS REALIZADOS

Sem custos para o TJAC, tendo em vista que todas as ações foram realizadas por meio de parcerias e do apoio dos colaboradores.

RESULTADOS OBTIDOS

Em 2019, todos os resultados desejados foram alcançados.

Este ano de 2020, por motivos de força maior, as ações educacionais não puderam receber o tratamento merecido, apesar dos esforços dispensados nesta pandemia.

CONCLUSÃO

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) realizou no período diversas ações, todas inspiradas pela matriz constitucional, obtidas de maneira real, eficaz e satisfatória. Atuou na melhoria da prestação jurisdicional, sensibilização e priorização das demandas da infância e da juventude de todo o Estado, seja no atendimento às solicitações ou em reuniões com a rede de proteção de crianças e adolescentes, além de planejar ações e acompanhar as políticas públicas. A CIJ, reunindo forças com outros parceiros e articulando a comunicação do trabalho realizado em prol da criança e do adolescente no nosso Estado, sempre terá como certo o fortalecimento da rede de atendimento, abrindo espaços de diálogo para fazer cumprir o princípio constitucional da prioridade absoluta.

O momento atual ao redor do mundo é delicado e exige o chamado distanciamento ou isolamento social, cujo propósito é evitar a proliferação do coronavírus, bem como a expansão da doença (COVID-19).

A Coordenadoria da Infância e da Juventude deste Tribunal lutou diuturnamente, mas sabe que, apesar da pandemia, violações aos direitos de crianças e adolescentes ainda continuam a ocorrer. Muito ainda há de se fazer.

Sendo assim, a CIJ-TJAC, por meio de seus membros e toda a rede de apoio, desenvolveu atividades discursivas com o auxílio da tecnologia e mantém-se ativa, obviamente dentro do cabível, respeitando todas as normas de segurança dos órgãos competentes, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) etc.

Sabemos que, independente de qual seja o obstáculo ou a estação, o importante é abraçar as particularidades de cada

criança e adolescente em situação de vulnerabilidade. Nenhuma criança e adolescente deve ser deixada para trás.

A cada demanda, uma oportunidade de emanar amor e inclusão, pois

A JUSTIÇA COMEÇA NA INFÂNCIA. Nossas crianças e adolescentes são filhos da humanidade.

Rio Branco - AC, 21 de janeiro de 2021.

Coordenadoria da Infância e Juventude do Acre

Desembargadora Regina Ferrari

Coordenadora da CIJ-TJAC